

## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

De acordo com o Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado na Política de Recursos Humanos, o HBU – Hospital Beneficente Unimar, divulga a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para a contratação das vagas relacionadas abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS
Farmacêutico	Superior em Farmácia Completo	36	R\$ 2.295,84	1

Tabela 1

### DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Realizar as avaliações das prescrições médicas, verificando se há receituário de medicamentos não padronizados e orientar os médicos acerca das opções que a Farmácia possui em estoque.
- Fazer diariamente o controle do estoque no sistema verificando se o mesmo está em conformidade com o estoque físico.
- Atender e prestar contas à auditoria do Tribunal de Contas da União acerca dos medicamentos fornecidos à população e do estoque da farmácia.
- Realizar a dispensação do medicamento por meio de sistemas que permitam fluxos racionais de medicamentos.
- Assegurar que o medicamento seja administrado na dose, frequência, via de administração e horário corretos, etiquetando-o e prestando orientações aos pacientes.
- Discutir casos clínicos com os médicos acerca da necessidade de adequação do receituário, de acordo com a demanda existente na farmácia.
- Identificar interações medicamentosas e orientar os pacientes quanto à administração de formas farmacêuticas

---

## HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

- Atuar como responsável pelo fluxo dos medicamentos e ações de farmacovigilância da Farmácia de Distribuição.
- Manipular e controlar medicamentos controlados de componentes especializados, programa Dose certa, medicamento para diabéticos e programa Saúde da mulher, medicamentos padronizados do município e padronizados de acordo com prescrição médica, visando o melhor atendimento da demanda da Unidade Básica.
- Administrar medicamentos de alto custo da farmácia, preparando toda documentação contendo o dados do paciente, o médico que o atendeu, qual a patologia diagnosticada e posteriormente encaminhá-la para a DRS-Medex para análise e autorização.
- Realizar o levantamento dos medicamentos do programa Dose certa, Saúde da mulher e Diabéticos e lançar no sistema do Ministério da Saúde, a fim de prestar contas do consumo atingido no período para posterior reposição de estoque.
- Fazer mensalmente a compra de materiais de consumo e medicamentos para reposição de estoque através de processo licitatório de convênio da CIVAP – Convênio Intermunicipal do Vale Parapanema e convênio municipal.
- Realizar o pedido de medicamentos oriundos de ações judiciais e controlar o consumo dos mesmos para posterior prestação de contas ao Juiz.
- Dispensar e controlar todos os insumos e glicosímetros do controle do diabético, bem como os materiais de enfermagem para os 3 (três) PSF – Programa Saúde da Família da Unidade e Pronto Atendimento.
- Realizar o processo de administração de medicamentos de alto custo específicos que não contemplam na farmácia.
- Conferir a mercadoria recebida de acordo com a Nota Fiscal emitida e posteriormente fazer o lançamento de entrada no sistema de estoque da farmácia.
- Atender o balcão em geral prestando esclarecimentos de dúvidas acerca de medicamentos padronizados, as possíveis reações dos medicamentos, quais medicamentos contemplam o alto custo, dentre outros.
-

## DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 18 a 20/12/2018 das 8h00 às 17h00 (pessoalmente).

1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Comparecer no Departamento de Higiene e Saúde, na Rua: Dr. José de Moura Resende, 320.

1.1.2 Preencher o formulário de inscrição, levar 1 curriculum e os documentos comprobatórios de formação: Cópia do diploma de formação, Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade, cópia do RG (Registro Geral), CPF e cópia do comprovante de residência.

1.1.3 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

1.1.4 Não serão dadas, por telefone, nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim no site [www.abhu.com.br](http://www.abhu.com.br)

## SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**1. PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado. (Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 60)

---

## HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

### 1.1. PROGRAMA:

- **Português:** Interpretação de texto; Pronomes; Concordância Nominal e Verbal; Verbo; Crase; Substantivo; Adjetivo; Acentuação; Advérbio; Pontuação; Ortografia;
- **Matemática:** Operação com números inteiros, fracionários e decimais; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e composto; Equações do 1º e 2º grau;
- **Conhecimentos gerais;**
  - Atendimento Humanizado do Paciente;
  - O processo de trabalho do farmacêutico hospitalar;
  - Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde;
  - Ética e legislação profissional;
  - Farmacotécnica e farmacovigilância;
  - Logística farmacêutica e controle de estoque;
  - Programa Nacional de Segurança do Paciente ;

**1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:** O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 24/12/18, através de publicação no site [www.abhu.com.br](http://www.abhu.com.br).

**2. ENTREVISTA** - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita, poderão participar nesta etapa. Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). (Peso da entrevista para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 10).

**3. RESULTADO FINAL:** será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério:

- a) maior idade;
- b) maior ponto na prova escrita;
- c) maior ponto na entrevista;
- d) maior ponto nos títulos.

### DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

### DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o imediato desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

**Para a admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

Certificado de Conclusão de Curso Superior em Farmácia;

Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade.

Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

Documento de identidade;

Ter no mínimo 18 anos de idade na data de admissão.

---

## HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

**Obs.:** A não apresentação dos documentos na admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.

### DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função no Pronto Atendimento de Pompéia.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a ABHU – Associação Beneficente Hospital Universitário, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 13 de Dezembro de 2018.

### Aprovações:

Marcia Mesquita Serva Reis  
Diretora Superintendente

Maria de Fátima Silva  
Diretora Administrativa/Financeira

Luiz Fernando Fregatto  
Diretor de Assistência à Saúde.

José Ricardo H. Precioso  
Gerente de Recursos Humanos